



## **EDITAL Nº 17/2016**

*(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 27/09/2016, conforme o disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)*

*José Roque Alexandre, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 27/09/2016, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:*

**ASSUNTO: Autorização para a Junta de Freguesia Assinar Protocolos com Instituições da Freguesia e com a CML**

Presente ao órgão deliberativo o pedido de autorização para a celebração dos seguintes protocolos de delegação de competências com a CML:

- Requalificação da Piscina Municipal do Vale
- Intervenções em diversos locais e equipamentos da Freguesia

***Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade com 19 votos a favor.***

**ASSUNTO: 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

Presente à Assembleia a 2ª Revisão Orçamental, ao abrigo do art.º 16º nº 1 alínea a) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

***Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 14 votos a favor 4 contra e 1 abstenção.***

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo da Autarquia.

Marvila, 28 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia

***/José Roque Alexandre/***